EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos, para apreciação nesta Casa, o presente Projeto de Lei, que trata de dar denominação a dois logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Restinga. Pretende-se denominar os referidos logradouros com os nomes de Praça Jornal Correio Brigadiano e Praça Waldemar Pinheiro.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

/jco

HISTÓRIA DO JORNAL CORREIO BRIGADIANO

A Polost Editora ancorava, desde 1991, para efeitos de legalização financeira, os veículos de comunicação produzidos pelo comando da BM. No aniversário da Apesp, em 5 de julho de 1994, na sede da Polost Editora, o Cel. Pinheiro, o Maj. Pércio e o falecido jornalista Victor Moraes – então servidor civil da BM, lotado na Assessoria de Comunicação do comando da BM e que, desde 1979, produzia os jornais dos comandantes – traçaram um planejamento para que, independente do veículo do comando, pudesse a instituição Brigada Militar contar com um jornal, tipo segmentado, aos moldes dos bons jornais existentes na Capital do Estado.

Circulava na BM, à época, ancorado pela Polost, o "Jornal da Brigada". Em janeiro de 1995, o "Jornal da Brigada" foi transformado no informativo "Mensagem Brigadiana". Mudava de nome e de formato, como historicamente vinha ocorrendo, desde 1978, em todos os comandos. A partir do "Mensagem Brigadiana", além da ancoragem para efeito de regularizar os patrocínios, que eram buscados pelo comando e administrados na própria PM5, iniciou-se um novo modelo de trabalho informacional que, a partir de clipagem, destacava os PMs e ilustrava as matérias com pequenos ícones.

A repercussão do método adotado como laboratório criou condições para que, em junho de 1996, circulasse o jornal Correio Brigadiano (JCB) nº 1 e, no mês seguinte, o de nº 20, como continuidade do veículo anterior. Era a idéia de continuidade de um trabalho comprometido com a ética das relações de comando, mas com autonomia financeira, independência operativa e liberdade de expressão para os brigadianos. Este ideário tinha a participação de Victor Moraes, que faleceu vítima de câncer, no início do ano de 1996.

Em abril de 1999, o JCB passou a circular a cores e, em fevereiro de 2001, passou a ser editado quinzenalmente. Quando mensal, chegou a circular com a tiragem de 45 mil exemplares. Atualmente, tem a tiragem de 30 mil exemplares por edição e passou a abranger todas as organizações da segurança pública.

O jornal Correio Brigadiano (JCB) é o veículo de comunicação social da segurança pública gaúcha, elaborado pelos brigadianos. Mesmo não sendo o veículo oficial da Brigada Militar (BM), opera em sintonia com o comando e os quadros da corporação. Destina-se à divulgação do interesse geral dos militares estaduais da BM, assemelhados e familiares. Já iniciou seu engajamento com as demais categorias de servidores, como Polícia Civil (PC), Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), Instituto Geral de Perícia (IGP) e Departamento de Trânsito (Detran), projetando atendê-los aos mesmos moldes com que atende a família brigadiana.

A principal preocupação do JCB é a valorização dos recursos humanos da segurança pública. Valorização essa em todos os níveis e especializações e, a partir deles, a defesa de interesses profissionais em prol da sociedade, em consenso com as entidades de classe, sociais e filantrópicas dos servidores. São fiadores de nosso propósito o comandante-geral da Brigada Militar, os demais titulares de instituições e o Secretário da Justiça e Segurança.

O JCB serve de ponte para as questões localizadas da segurança pública em interface política com prefeitos, vereadores, deputados estaduais e federais e senadores e, também, com a sociedade civil organizada. A capacidade técnica do jornal, enquanto veículo segmentado, se consolida no preceito constitucional do direito universal à informação. Entendida esta informação como produto técnico, imparcial e produtivo à sociedade. O jornal chega, efetivamente, em todos os locais de trabalho dos policiais militares, bombeiros e servidores civis da Brigada Militar, bem como nas demais organizações, citadas nos dados técnicos dos 496 municípios do Estado. A comprovada circulação do JCB o torna o único veículo estruturado, capaz de atuar em toda a segurança pública gaúcha.

WALDEMAR GOULART PINHEIRO

Waldemar Goulart Pinheiro nasceu em 18 de novembro do ano de 1916, na cidade de Canguçu, na zona sul do Estado. Filho de Manoel Firmino Pinheiro e de Guilhermina Goulart Pinheiro, veio radicar-se em Porto Alegre na década de 40. Nesta Capital, desposou Mariana Martins Pinheiro, com quem teve cinco filhos: Vanderlan, Maria de Fátima, Nádia Maria, Waldemar Pasteur e o mais velho, de nome Vanderlei, mais conhecido como Cel. Pinheiro, proprietário do jornal Correio Brigadiano.

Waldemar Pinheiro trabalhou como vendedor, na década de 50, em diversas empresas fornecedoras, em folha, da Brigada Militar. Ele citava com orgulho que sua data de natalício era a mesma da BM, 18 de novembro, pelo que se considerava um brigadiano honorário. Orgulho que aumentou quando seu primogênito ingressou na Academia da Brigada Militar.

A partir da década de 60, iniciou novas atividades profissionais, no Grupo dos Diários e Emissoras Associados, de Porto Alegre. Na nova atividade, trabalhou com os demais veículos de comunicação da Capital, e em razão da auto-regulamentação do mercado de comunicação, associou-se à Associação Rio-Grandense de Propaganda (ARP) e à Associação Rio-Grandense de Imprensa (ARI). Sempre que oportuno, manifestava sua satisfação pessoal em equivaler-se, por provisionamento, aos publicitários e jornalistas. Seu Pinheiro, como era conhecido, foi pessoa atuante na mídia e comunicação social desta Capital.

Waldemar Pinheiro faleceu em 5 de outubro de 1990, não chegando a presenciar a estruturação de um veículo de comunicação social, destinado à segurança pública, com o prestigiado nome da Brigada Militar (Jornal Correio Brigadiano), sediado em Porto Alegre, e de propriedade de seu filho, o Cel. Pinheiro.

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Jornal Correio Brigadiano e Praça Waldemar Pinheiro os logradouros públicos cadastrados, respectivamente conhecidos como Praça "Um" - Q "E" - Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV) e Praça "Um" - Q "F" - Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV), localizados no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Praça Jornal Correio Brigadiano o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça "Um" – Q "E" – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV), localizado no Bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Órgão de Comunicação da Segurança Pública.

Art. 2º Fica denominado Praça Waldemar Pinheiro o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça "Um" – Q "F" – Loteamento Vila Nova Restinga (4ª UV), localizado no Bairro Restinga.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, o seguinte dizer: Publicitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.